



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10767ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se às dezesseis horas e quarenta minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 14/08/2020, a seguinte Vara da Capital: 326ª Zona Eleitoral - Ermelino Matarazzo - a 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier.

Após, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 14/08/2020, as seguintes Varas do Interior: 1) 34ª Zona Eleitoral - Valinhos - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valinhos, designando a 1ª Vara da Comarca de Valinhos, cuja juíza é o Dra. Bianca Vasconcelos Coatti; 2) 46ª Zona Eleitoral - Franca - a 5ª Vara Cível da Comarca de Franca, designando a Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, cujo juiz é o Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni; 3) 77ª Zona Eleitoral - Monte Aprazível - a Vara da Comarca de Macaúbal, designando a 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, cujo juiz é o Dr. Luis Gonçalves da Cunha Junior; 4) 90ª Zona Eleitoral - Pindamonhangaba - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, cujo juiz é o Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena; 5) 237ª Zona Eleitoral - Mairiporã - a 1ª Vara da Comarca de Mairiporã, designando a 2ª Vara da Comarca de Mairiporã, cuja juíza é a Dra. Daniela Aoki de Andrade Maria; 6) 293ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto - a 1ª Vara da Comarca de Cravinhos, designando a 1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto, cuja juíza é a Dra. Marta Rodrigues Mafféis; 7) 295ª Zona Eleitoral - Peruíbe - a 2ª Vara da Comarca de Peruíbe, designando a 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, cujo juiz é o Dr. João Costa Ribeiro Neto; 8) 297ª Zona Eleitoral - Lins - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Lins, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, cujo juiz é o Dr. Fabiano da Silva Moreno.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 13/08/2020, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 16/08/2020, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2049047** e o código CRC **5A6698CE**.